

RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA

2024

SUMÁRIO

Sumário

SUMÁRIO.....	2
1. APRESENTAÇÃO	3
2. A FUMAP	4
2.1 Estrutura Administrativa	4
2.1.1 Conselho Administrativo	4
2.1.2 Diretoria Executiva.....	7
2.1.3 Conselho Fiscal	7
2.1.4 Comitê de Investimentos.....	10
3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	11
O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de João Alfredo-PE e seus dependentes, e contava, em 31/12/2024 com -----segurados, conforme quadroabaixo:	11
3.1 Receitas e Despesas.....	12
DESPESAS	12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12
3.2 Patrimônio	14
4. EVOLUÇÃO ATUARIAL.....	15
4.1 – Custos e Planos de Custeio – 2024.....	15
5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	15
6. DEMOSTRATIVOS CONTABEIS	16
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA	16
8. CANAIS DE ATENDIMENTO.....	18
https://fumapjoaoalfredo.pe.gov.br/institucional/contato/	18
Contato: (81) 8213-8475 (WhatsApp)	18
E-mail: fumap@joaoalfredo.pe.gov.br	18

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso da FUMAP com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Nesta segunda edição apresentaremos os dados relacionados à governança e à gestão da FUMAP no ano de 2024. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão do FUMAP. O Relatório apresentara: a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas;

b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio;

c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos;

d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;

e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais ou declaração de inexistência de responsabilidade de cumprimento de decisão judicial diretamente pela unidade gestora do RPPS, e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos; e

f) Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

2. A FUMAP

A Previdência Social do Município de João Alfredo-PE– FUMAP é um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), regulamentada pela Lei Municipal nº 03, de 10 de agosto de 2021, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de João Alfredo-PE, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com a Constituição Federal.

2.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa da FUMAP é composta pelo Diretor Presidente, Gerente Administrativo e Financeiro e Gerente de Previdência e de Benefícios, que realizam as tarefas administrativas, previdenciárias, contábeis e jurídicas inerentes à manutenção do instituto e concessão de benefícios aos segurados.

Conforme o Organograma acima, a previdência municipal é dirigida pelo Conselho Administrativo e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, bem como pelo Controlador Interno do Município, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC), além dos segurados e a população, por meio do controle social.

A FUMAP conta ainda com um Comitê de Investimentos, um órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.1.1 Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão superior de deliberação colegiada,

composto por 05 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados por portaria do Poder Executivo, indicados pelos poderes e entidades seguintes:

1 (um) membro efetivo e 1(um) suplente indicado pelo Poder Legislativo; 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes indicados pelo Poder Executivo; 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes indicados pelos servidores municipais, em assembléia especificamente convocada para esse fim, representando respectivamente os servidores ativos e os inativos/pensionistas. A composição do Conselho tem mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução para um mandato subsequente.

O Presidente do Conselho Administrativo, bem como o Secretário são escolhidos pelos seus integrantes, em eleição, através de escrutínio secreto. Cabe ao Presidente coordenar os trabalhos e ao Secretário lavrar todas as atas das reuniões.

Compete ao Conselho Administrativo da FUMAP: I - reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Diretor Presidente e por maioria absoluta de seus membros. II. Aprovar a Proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações, elaboradas pela Diretoria Executiva; III. aconselhar a admissão, demissão, promoção e movimentação de funcionários; IV. aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da Carteira de Investimento do FUMAP, proposta pela Diretoria Executiva; V. funcionar como Órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do FUMAP, nas questões por ela suscitadas; VI. pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do FUMAP.

A Portaria Municipal nº 247/2021, de 01 de setembro de 2021 é a norma em vigor que nomeia os membros do Conselho de Administrativo da Previdência Social do Município de João Alfredo-PE, sendo eles:

➤ Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Firmo da Cunha

Suplente: Eliathah Francisco Cordeiro

➤ Representante do Quadro Efetivo:

Titular: Regina Célia da Silva

Suplente: Vânia Ferreira da Silva Oliveira

➤ Representante do Poder Legislativo

Titular: Gilvania Firmo da Silva

Suplente: Selma Maria Pereira de Oliveira

As principais ocorrências e deliberações do Conselho Administrativo da FUMAP, no ano de 2024 foram as seguintes:

- Definição do Calendário Anual de Reuniões para 2025, onde se definiu que as reuniões serão realizadas na última quinta-feira de cada mês;
- Adequação da Política de Investimentos para 2025;
- Apresentação do Cálculo Atuarial ao Conselho e posteriormente ao Prefeito para escolha do plano de custeio para o exercício de 2024;
- Prestação de Contas da Consultoria de Investimentos sobre o Exercício de 2023;
- Ajuste da Carteira de Investimentos com realocações de Recursos do Banco;
- Ajuste da Carteira de Investimentos com alocações
- Ciência sobre as Aposentadorias e Pensões concedidas;
- Recadastramento de Aposentados e Pensionistas;
- Ciência sobre os processos licitatórios em andamento;
- Prestação de Contas Trimestrais do Comitê de Investimentos aos Conselhos;
- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas de 2023 pelos Conselhos;
- Apresentação e Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025.

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2025

MÊS	DIA	REUNIÃO ORDINÁRIA
JANEIRO	31	1º
FEVEREIRO	28	2º
MARÇO	31	3º
ABRIL	30	4º
MAIO	30	5º
JUNHO	30	6º
JULHO	31	7º
AGOSTO	29	8º
SETEMBRO	30	9º
OUTUBRO	31	10º
NOVEMBRO	28	11º
DEZEMBRO	19	12º

2.1.2 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da FUMAP é composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Gerente Administrativo e Financeiro e 1(um) Gerente de Previdência e de Benefícios.

2.1.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da FUMAP é o órgão superior de deliberação colegiada, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados por portaria do Poder Executivo, indicados pelos poderes e entidades seguintes:

1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente indicado pelo Poder Legislativo; 2 (dois) membro efetivos e 2 (dois) suplentes indicados pelo Poder Executivo; 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes indicados pelos servidores municipais, em assembléia especificamente convocada para esse fim, representando respectivamente os servidores ativos e os inativos/pensionistas. A composição do Conselho tem mandato de 04 (quatro)

anos, não sendo permitida a recondução para um mandato subsequente.

O Presidente do Conselho Administrativo, bem como o Secretário são escolhidos pelos seus integrantes, em eleição, através de escrutínio secreto. Cabe ao Presidente coordenar os trabalhos e ao Secretário lavrar todas as atas das reuniões.

São atribuições do Conselho Fiscal da FUMAP: reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Diretor Presidente e por maioria absoluta de seus membros. II. acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão de pessoal; III. acompanhar a execução orçamentária do FUMAP, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; IV. examinar as prestações efetivadas pelo FUMAP aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis; V. proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo; VI. encaminhar ao Poder Executivo e ao Legislativo, anualmente, no prazo previsto em lei, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do FUMAP, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados; requisitar do Diretor Presidente, as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-las para correção de irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos; VIII. propor ao Diretor Presidente, medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do mesmo; IX. proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades; X. pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do FUMAP; XI. julgar, em última instância, os recursos dos Servidores Municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos pertinentes à solicitação de benefícios, formulados pelos mesmos ao FUMAP, sendo suas decisões lavradas em atas que serão encaminhadas ao

Diretor Presidente, que as acatará. XII.rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração.

Todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, tem o direito de exercer fiscalização dos serviços do FUMAP, não lhe sendo permitido envolver-se na direção e administração dos mesmos. Os Conselheiros não fazem jus a qualquer tipo de remuneração pela participação nas reuniões, sendo considerado relevante serviço prestado à Comunidade.

A composição do Conselho Fiscal em vigor se deu pela Portaria Municipal nº 246/2021, de 01 de setembro de 2021, sendo eles:

➤ Representante do Poder Executivo:

Titular: Josefa Zélia Ferreira da Silva Miranda

Suplente: Joana Flora de Lima

➤ Representante do Poder Legislativo:

Titular: Selma Maria Pereira de Oliveira

Suplente: Gilvania Firmo da Silva

➤ Representante do quadro efetivo:

Titular: José Hamilton Mendonça da Silva

Suplente: Josineide Ferreira da Silva Santana

As principais ocorrências e deliberações do Conselho Fiscal da FUMAP, no ano de 2024 foram as seguintes:

- Deliberação sobre os eventos, cursos e treinamentos para o exercício de 2024;
- Adequação da Política de Investimentos para 2025;
- Deliberação sobre a certificação dos conselheiros na nova Certificação Profissional RPPS;
- Apresentação do Cálculo Atuarial ao Conselho e posteriormente ao Prefeito do plano de custeio para o exercício

de 2024;

- Ajuste da Carteira de Investimentos com alocações junto ao Banco Itaú;
- Ciência sobre as Aposentadorias e Pensões concedidas;
- Recadastramento de Aposentados e Pensionistas;
- Apresentação e Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025.
- Certificação do Pró Gestão – Ações de conformidade.

O Calendário das Reuniões de 2025 segue o cronograma do Conselho deliberativo

Durante o exercício de 2024 as reuniões do Conselho Fiscal passaram a ser realizadas na forma presencial e virtual, para possibilitar a participação de um maior número de conselheiros.

2.1.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos RPPS e tem por objetivo funcionar como órgão consultivo sobre as decisões de investimentos e/ou movimentações financeiras do instituto, cuja previsão legal está contida na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS vigentes.

Os profissionais atuantes no comitê devem atender aos requisitos de qualificação para tal, especialmente referentes aos conhecimentos sobre o mercado financeiro e deverão prestar um trabalho consultivo para auxiliar o gestor e demais agentes na gestão do RPPS.

Assim, o intuito do comitê de investimentos é aumentar o nível de governança corporativa, melhorando a transparência na gestão do RPPS mediante a definição de metodologias para a realização de investimentos e gerenciamento dos recursos do regime.

A composição do Comitê de Investimentos em vigor se deu pela Portaria Municipal nº 269, de 31 de dezembro de 2021.

Composição:

- Presidente: Sidronio de Lima Chaves

- Membros: Antonio Carlos Ferreira da Silva e Josefa Joseane de Santana Arruda Oliveira

As principais ocorrências e deliberações do Comitê de Investimentos da FUMAP, no ano de 2024 foram as seguintes:

- Definição do Calendário Anual de Reuniões para 2025, onde se definiu que as reuniões serão realizadas na última semana de cada mês.
- Ajustes da Carteira de Investimentos com realocações de Recursos
- Eleição de funções dentro do Comitê de Investimentos;
- Elaboração e Apresentação da Política de Investimentos para 2025

MÊS	DIA	REUNIÃO ORDINÁRIA
JANEIRO	31	1º
FEVEREIRO	28	2º
MARÇO	31	3º
ABRIL	30	4º
MAIO	30	5º
JUNHO	30	6º
JULHO	31	7º
AGOSTO	29	8º
SETEMBRO	30	9º
OUTUBRO	31	10º
NOVEMBRO	28	11º
DEZEMBRO	19	12º

3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de João Alfredo-PE e seus dependentes, e contava, em 31/12/2024 com 427 segurados ativos, 329 aposentados e 37 pensionistas, conforme quadroabaixo:

Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
427	329	37	793

A proporção entre os beneficiários do FUMAP e os servidores ativos tem um percentual de 85,71%.

3.1 Receitas e Despesas

DESPESAS

FASES DA DESPESA

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964. Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

MÊS	VALOR
JANEIRO	35.147,29
FEVEREIRO	34.079,52
MARÇO	71.030,78
ABRIL	85.992,43
MAIO	84.044,64
JUNHO	35.095,33
JULHO	66.306,33
AGOSTO	64.336,49
SETEMBRO	56.815,47
OUTUBRO	42.130,56
NOVEMBRO	60.510,99
DEZEMBRO	74.530,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

APOSENTADORIAS		PENSÕES POR MORTE	
MÊS	VALOR FOPAG	MÊS	VALOR FOPAG
JANEIRO	824.646,72	JANEIRO	63.391,21
FEVEREIRO	826.958,65	FEVEREIRO	63.391,21
MARÇO	822.684,33	MARÇO	63.391,21
ABRIL	867.465,66	ABRIL	63.783,61

MAIO	862.713,83	MAIO	69.483,61
JUNHO	918.111,44	JUNHO	69.922,07
JULHO	R\$ 927 488,61	JULHO	R\$ 71 616,47
AGOSTO	R\$ 933 666,61	AGOSTO	R\$ 71 616,47
SETEMBRO	R\$ 944 825,58	SETEMBRO	R\$ 72 887,27
OUTUBRO	R\$ 946 166,98	OUTUBRO	R\$ 73 028,47
NOVEMBRO	R\$ 955 473,47	NOVEMBRO	R\$ 73 028,47
	1° PAR. 13º R\$ 451 463,68		1° PAR. 13º R\$ 34 493,45
DEZEMBRO	R\$ 954 927,27	DEZEMBRO	R\$ 73 028,47
	2° PAR. 13º R\$ 451 745,65		2° PAR. 13º R\$ 34 493,49

RECEITAS

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

MÊS	COMPREV (R\$)
JANEIRO	308.891,97
FEVEREIRO	108.254,80
MARÇO	117.132,10
ABRIL	0,00
MAIO	897.094,17
JUNHO	350.985,43
JULHO	R\$ 125 229,63
AGOSTO	R\$ 424 974,00
SETEMBRO	R\$ 129 121,11
OUTUBRO	R\$ 128 904,51
NOVEMBRO	R\$ 128 734,87
DEZEMBRO	R\$ 442 046,07
TOTAL	R\$

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO ENTE (R\$)	BASE DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (R\$)	CONTRIBUIÇÃO (Repassé) ENTE (R\$)	CONTRIBUIÇÃO (Repassé) SERVIDOR (R\$)	PARCELAMENTOS (Repassé) (R\$)
JAN	1.372.377,93	1.372.377,93	0	192.438,41	46.773,60 51.179,15
FEV	1.376.246,97	1.376.246,97	0	192.673,15	47.203,49
MAR	1.380.923,87	1.380.923,87	0	193.327,87	47.652,50
ABR	1.359.200,74	1.359.200,74	0	190.286,73	48.210,67
MAI	1.358.788,42	1.358.788,42	0	2.613,39 191.752,21	48.480,27
JUN	1.361.886,45	1.361.886,45	0	2.613,39 192.179,40	48.834,10
JUL	1.347.395,47	1.347.395,47	2.613,39	138.956,44	49.238,14
AGO	1.344.673,43	1.344.673,43	2.613,39	189.776,15	49.538,61
SET	1.355.638,20	1.355.638,20	5.226,80	189.787,99	49.847,02
OUT	1.350.039,32	1.350.039,32	5.226,80	189.004,15	49.955,05
NOV	2.626.020,04	2.626.020,04	0	367.961,36	50.374,46
DEZ	1.265.386,73	1.265.386,73	0	184.958,41	50.859,63

3.2 Patrimônio

O patrimônio da FUMAP, na data de 31/12/2024, era de R\$ 5.041.193,76 (cinco milhões, quarenta e um mil, cento e noventa e tres reais, e setenta e seis centavos), composto da seguinte forma no exercício de 2024:

PERÍODO 2024	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT. (R\$)	RENT. (%)	GAP
Janeiro	R\$ 9.684.135,83	R\$ 9.530.369,09	0,82%	R\$ 75.452,84	0,77%	-0,04p.p.
Fevereiro	R\$ 9.530.369,09	R\$ 9.063.807,48	1,23%	R\$ 68.174,20	0,72%	-0,51p.p.
Março	R\$ 9.063.807,48	R\$ 8.574.343,32	0,56%	R\$ 63.537,96	0,71%	0,16p.p.
Abril	R\$ 8.574.343,32	R\$ 7.892.030,00	0,78%	R\$ 41.335,84	0,50%	-0,28p.p.
Mai	R\$ 7.892.030,00	R\$ 8.086.045,25	0,86%	R\$ 67.107,00	0,81%	-0,05p.p.
Junho	R\$ 8.086.045,25	R\$ 7.759.528,06	0,61%	R\$ 43.556,79	0,54%	-0,07p.p.
Julho	R\$ 7.759.528,06	R\$ 7.600.669,49	0,78%	R\$ 75.011,46	0,98%	0,21p.p.
Agosto	R\$ 7.600.669,49	R\$ 7.218.794,30	0,38%	R\$ 59.420,27		0,39p.p.
Setembro	R\$ 7.218.794,30	R\$ 6.739.248,02	0,84%	R\$ 55.880,49	0,78%	-0,06p.p.
Outubro	R\$ 6.739.248,02	R\$ 6.165.719,01	0,96%	R\$ 54.512,24	0,82%	-0,14p.p.
Novembro	R\$ 6.165.719,01	R\$ 5.041.193,76	0,79%	R\$ 33.215,50	0,55%	-0,24p.p.

Dezembro	R\$ 5.041.193,76	R\$ 4.420.238,28	0,92%	R\$ 27.079,43	0,56%	-0,36p.p.
Total	R\$ 5.041.193,76	R\$ 4.420.238,28	9,93%	R\$ 664.284,02	8,84%	-1,09p.p.

4. EVOLUÇÃO ATUARIAL

4.1 – Custos e Planos de Custeio – 2024

O Município adota atualmente, através da Lei Municipal nº 03/2021, as alíquotas de 24,02% patronal e 14,00% segurados. Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de João Alfredo – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 38,02%, sendo 14% para o servidor ativo e 24,02% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 224.346.001,31.

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL - %
Ente Público	24,02
Servidor Ativo	14,00
Servidor Aposentado	Art. 34º.III da Lei Municipal nº 03/2021
Pensionista	Art. 34º.III da Lei Municipal nº 03/2021

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 224.346.001,31 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio de 14% e 24,02% para o servidor e ente federativo, respectivamente, e o reescalonamento das alíquotas do atual plano de equacionamento de déficit, implementado através de Decreto Municipal nº 34/2019,

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 os recursos da FUMAP estavam aplicados em fundos de investimentos, no segmento de Disponibilidade Financeira e Renda Fixa, sendo eles:

ATIVO	SALDO	CARTEIRA (%)		RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL TP FI RF LP	R\$ 546.883,31	12,37%	7, I "b"	R\$ 114.895,00	10,61%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 3.030.106,87	68,55%	7, I "b"	R\$ 405.016,41	9,33%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R\$ 254.857,70	5,77%	7, I "b"	R\$ 3.991,40	1,59%	0,20%

CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 279.195,82	6,32%	7, I "b"	R\$ 15.605,10	5,92%	0,20%
BNB RPPS IMA-B FI RF	R\$ 13.344,33	0,30%	7, I "b"	R\$ 435,68	-2,33%	0,20%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 174.538,40	3,95%	7, III "a"	R\$ 42.041,78	5,52%	1,00%
BNB PLUS FIC RF LP	R\$ 60.604,73	1,37%	7, III "a"	R\$ 30.650,94	10,76%	0,50%
BNB INSTITUCIONAL FIC RF REF DI	R\$ 60.707,12	1,37%	7, III "a"	R\$ 51.647,71	10,80%	0,35%
Total investimentos	R\$ 4.420.238,28	100.00%		R\$ 664.284,02	8,84%	

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ESPECIFICAÇÃO - RECEITA	VALOR	VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO - DESPESA	VALOR	VALOR	VALOR
0.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITA Orçamentária			8.076.062,50	00 - DESPESA Orçamentária			13.314.806,06
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes.		8.076.062,50		04 - Administração	713.740,06		
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	4.123.083,99			09 - Previdência Social	12.601.066,00		
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	664.234,02						
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	3.288.744,49						
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.029.779,55	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.027.763,56
RESTOS A PAGAR		0,00		RESTOS A PAGAR		0,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00		
Recebimentos		2.029.779,55		Pagamentos		2.027.763,56	
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	953.357,49			CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	953.357,49		
CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	822.453,43			CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	822.453,43		
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	235.106,40			IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	233.339,44		
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	9.931,56			INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	9.682,53		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.816,67			PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.816,67		
PROSMED	2.114,00			PROSMED	2.114,00		
INTERFERÊNCIA ATIVA			0,00	INTERFERÊNCIA PASSIVA			27.219,98
				Devolução de Recursos - Prefeitura	27.219,98		
Sub-Total da Receita:			10.105.842,05	Sub-Total da Despesa:			15.369.789,60
Saldo do Mês Anterior:			9.684.185,83	Saldo para o Mês Posterior:			4.420.238,28
CAIXA:				CAIXA:			
Banco c/ Livre Movimentação - Aplicação Financeira				Banco c/ Livre Movimentação - Aplicação Financeira			
Banco c/ Livre Movimentação - Conta Corrente	9.684.185,83			Banco c/ Livre Movimentação - Conta Corrente	4.420.238,28		
Banco c/ Vinculada - Aplicação Financeira	0,00			Banco c/ Vinculada - Aplicação Financeira	0,00		
Banco c/ Vinculada - Conta Corrente	0,00			Banco c/ Vinculada - Conta Corrente	0,00		
TOTAL DE BANCOS:				TOTAL DE BANCOS:			
TOTAL GERAL:			19.790.027,88	TOTAL GERAL:			19.790.027,88

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

6.1. Contratos e Processos Licitatórios

Tipo	Número	Objeto	Valor
Global		SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS NA ASSESSORIA ATUARIAL	R\$ 19.200,00
Global	Dispensa de Licitação	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	R\$ 16.800,00
Global	Dispensa de Licitação	ROBERTO DA SILVA PESSOA ME. VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À PRESTACAO DE SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES NO PREDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE JOAO ALFREDO - FUMAP	R\$ 4.200,00
Global	Dispensa de Licitação	MARIA ANGELICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFI VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À PRESTACAO DE SERVICOS DE DIPR -	R\$ 17.400,00
Global		MARIA ANGELICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFI VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA APOIO NOS PROCESSOS INTERNOS DE CONTROLE E MELHORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIARIA PARA O EXERCICIO DE 2023.	R\$ 24.000,00
Global		J E M CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PRESTADOS NO EXERCICIO DE 2023. -	R\$ 56.400,00
Global	Dispensa de Licitação	INFOR MANAGER - MANUT. E VENDA DE PERIFERICOS LTDA VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM SOFTWARE INTEGRADO DE PESSOAL (SIP), PARA CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REF. AO EXERCICIO DE 2023.	R\$ 14.400,00
Global	Dispensa de Licitação	J AVELANE DA SILVA - ME VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PATRIMONIAL DOS BENS PUBLICOS DO FUMAP, INCLUINDO LICENCA E SUPORTE DE SOFTWARE PARA CONTROLE PATRIMONIAL, REF. AO EXERCICIO DE 2023.	R\$ 6.000,00
Global		G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES E M CONTROLE E A- VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITOS DE USO DO PROGRAMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023. -	R\$ 30.000,00

Global	Dispensa de Licitação	JOSIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS NA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS DO FUMAP NO EXERCICIO DE 2023.	R\$ 16.800,00
Global		LESSA, LUCENA E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS-.	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA/PARECER JURIDICO NO EXERCICIO DE 2023. -	R\$ 69.600,00
Global		PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA-EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, PRESTADOS AO FUMAP, NO EXERCICIO DE 2023.	R\$ 48.000,00
Global	Dispensa de Licitação	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS DE VINCULACAO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PUBLICACAO DE DOCUMENTOS (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA), NO EXERCICIO DE 2023. -	R\$ 3.600,00
Global	Dispensa de Licitação	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLUCAO DE TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (TI) CORRESPONDENTE A COMPENSACAO PREVIDENCIARIA E HABILITACAO PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA CONFORME CONTRATO Nº 009869/2022, INERENTE AO EXERCICIO DE 2023.	R\$ 3.600,00
Global	Dispensa de Licitação	JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS DA MANUTENCAO, HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL E LOCACAO DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE GESTAO DE REPASSE DENOMINADO (REPASSE RPPS), REF. AO EXERCICIO DE 2023.	R\$ 14.000,00
Global	Dispensa de Licitação	GPRIME CONSULTORIA - PREVIDENCIARIA E GESTAO PUBLICA LTDA	VALOR REFERENTE À PRESTACAO DE SERVICOS RELATIVO AO PRO GESTAO RPPS NO EXERCICIO DE 2023.	R\$ 11.600,00

8. CANAIS DE ATENDIMENTO

<https://fumapjoaoalfredo.pe.gov.br/institucional/contato/>

Contato: (81) 8213-8475 (Whatsapp)

E-mail: fumap@joaoalfredo.pe.gov.br

As informações das apresentações encontram-se disponíveis no site institucional <https://fumapjoaoalfredo.pe.gov.br/>



João Alfredo-PE, 17 Janeiro de 2025.

DIRETORIA FUMAP